

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE



SÃO SAULO

EDITAL Nº 9/50

De ordem do senhor Prefeito Municipal, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei:

LEI Nº 44

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º- As taxas de emolumentos e expediente, sobre petições e outros atos referentes a economia do município, seram cobradas de acôrdo com a tabela anêxa a presente lei.

Art. 2º- As taxas de que trata o artigo anterior, serão recolhidas á Tesouraria Municipal, mediante guias expedidas pela Lançadoria.

Art. 3º- Nenhuma petição endereçada as autoridades municipais, será processada pelas repartições desta Prefeitura, sem a devida prova de pagamento da taxa correspondente.

§ Único- A prova a que se refere este artigo, se fará, apresentando á Secretaria o respectivo recibo, devendo o Secretário anotar no verso das petições as importâncias das taxas pagas.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 26 de Setembro de 1950.

(a) Dr. Brasílio Marcondes Machado- Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria desta Prefeitura e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

(a) Dácio Marcelino- Secretário da Prefeitura.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1950.


Dácio Marcelino
Secretário da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE



SÃO PAULO

PROVIMENTO

EDITAL Nº 9/50

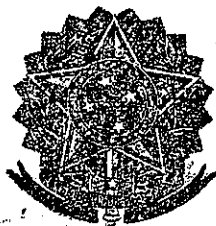
Fls. 1

TABELA ANEXA A LEI Nº 44 de 26 de Setembro de 1950.

Alvará para construção, alinhamento ou nivelamento de muros, muretas e cercas.....	Cr. \$ 10,00
Alvará para alinhamentos ou nivelamentos de prédios.....	Cr. \$ 20,00
Alvará de aprovação de plantas de reformas e reparações de prédios em geral.....	Cr. \$ 20,00
Alvará de aprovação de plantas de construções de prédios residenciais, comerciais e outros.....	Cr. \$ 50,00
Alvará de aprovação de plantas para construções de garagens, barracões, depósitos ou telheiros.....	Cr. \$ 20,00
Atestados em geral.....	Cr. \$ 15,00
Buscas de papéis arquivados, até 10 anos.....	Cr. \$ 20,00
Buscas de papéis arquivados, de mais de 10 anos.....	Cr. \$ 30,00
Buscas em livros, 50% da taxa acima.	
Certidões, sem desentranhamento de papéis, além da raze e busca, por folha.....	Cr. \$ 5,00
Certidões, raze, por linha datilografada.....	Cr. \$ 0,20
Certidões negativas, em geral.....	Cr. \$ 15,00
a)-	
Desentranhamentos ou restituições de papéis, além da Certidão raze que fica em seu lugar e da busca.....	Cr. \$ 15,00
Exames de qualquer natureza.....	Cr. \$ 20,00
Depósitos de animais, além das despesas com a alimentação dos mesmos, por dia.....	Cr. \$ 10,00
Petições as autoridades, Administrativa ou Legislativa, por peticionário.....	Cr. \$ 5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE



SÃO SAULO

EDITAL Nº 9/50

Fls. 2

TABELA ANEXA A LEI Nº 44, de 26 de Setembro de 1950.

Transferência de veículos de tração motora.....	Cr. \$ 50,00
Transferência de veículos de tração animal.....	Cr. \$ 10,00
Termo de contrato ou concessões.....	Cr. \$ 100,00
Termo de praça ou arrematação.....	Cr. \$ 15,00

Vistorias a pedido das partes, no perímetro urbano....	Cr. \$ 30,00
Vistorias, na zona rural, exclusive o transporte.....	Cr. \$ 50,00

Prefeitura Municipal de Guararema, em 26 de Setembro de 1950.

(a) Dr. Brásilio Marcondes Machado- Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

(a) Dácio Marcelino- Secretário da Prefeitura.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, em 26 de Setembro de 1950.

Dácio Marcelino
Secretário da Prefeitura.